

**CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 001/2024****Retificação II**

O Desembargador JOSÉ DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, e a Juíza Dra. LAVÍNIA HELENA MACEDO COELHO, Presidente da Comissão Examinadora do Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2024, do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Resolução-GP nº 97, de 23 de novembro de 2023, RETIFICAM o Edital nº. 001/2024 que rege o certame, conforme se segue:

1. O subitem 13.7.5 passa a vigorar com a seguinte redação:

“13.7.5 A prova discursiva abrangerá os seguintes itens de avaliação:

a. Para a **questão discursiva**:

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
<b>(A) ASPECTOS MACROESTRUTURAIS</b>	<b>21 pontos</b>
ABORDAGEM DO TEMA E DESENVOLVIMENTO DO CONTEÚDO	
Neste critério serão avaliados: Pertinência de exposição relativa ao problema, à ordem de desenvolvimento proposto e ao padrão de resposta, conforme detalhamento a ser oportunamente publicado.	
<b>(B) ASPECTOS MICROESTRUTURAIS</b>	<b>9 pontos</b>
Indicação de um erro para cada ocorrência dos tipos a seguir:	
1. Conectores (sequenciação do texto). 2. Correlação entre tempos verbais. 3. Precisão vocabular. 4. Pontuação. 5. Concordância nominal e verbal. 6. Regência nominal e verbal. 7. Colocação pronominal. 8. Vocabulário adequado ao texto escrito. 9. Ortografia. 10. Acentuação.	
<b>OBSERVAÇÕES QUANTO AOS CRITÉRIOS DE CORREÇÃO:</b>	
1. A cada erro textual referente aos aspectos microestruturais ocorrerá o decréscimo de 0,5 ponto, até o limite de 9 pontos. 2. Por linha efetivamente escrita, entende-se a linha com no mínimo duas palavras completas, excetuando-se preposições, conjunções e artigos. 3. O padrão de resposta será divulgado com o resultado preliminar da Prova Discursiva.	

b. Para a **dissertação**:

Aspectos Avaliados	Total de Pontos	Crítérios de Avaliação
<b>Argumentação e informatividade dentro do tema proposto - AI</b> (originalidade, suficiência, correção, relevância e propriedade das informações)	10	De 0 a 2,5 - Ruim
		De 2,6 a 5 - Regular
		De 5,1 a 7,5 - Bom
		De 7,6 a 10 - Muito Bom
<b>Coerência e Coesão - CC</b> (organização adequada de parágrafos, continuidade e progressão de ideias, uso apropriado de articuladores)	10	De 0 a 2,5 - Ruim
		De 2,6 a 5 - Regular
		De 5,1 a 7,5 - Bom
		De 7,6 a 10 - Muito Bom
<b>Morfossintaxe - M</b> (emprego de pronomes, relação entre as palavras, concordância verbal e nominal, organização e estruturação dos períodos e orações, emprego dos tempos e modos verbais e colocação de pronomes)	5	Desconto de 0,10 ponto por erro
<b>Pontuação, acentuação e ortografia - PO</b>	5	Desconto de 0,10 ponto por erro
<b>Valor total da Prova</b>		<b>30 pontos</b>

O Edital nº 001/2024 será consolidado de modo a contemplar as alterações decorrentes deste Termo de Retificação. Esta Retificação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, permanecendo inalterados os demais itens do Edital.

Desembargador JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO  
Presidente do Tribunal de Justiça  
Matrícula 140558

LAVÍNIA HELENA MACEDO COELHO  
Juíza Auxiliar da Corregedoria, Presidente da Comissão do Concurso de Provimento de Cargos Efetivos de Servidores  
Gabinete dos Juízes Corregedores  
Matrícula 93831

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 24/06/2024 17:02 (JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO)

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 24/06/2024 17:26 (LAVÍNIA HELENA MACEDO COELHO)

## Informações de Publicação

114/2024	25/06/2024 às 15:12	26/06/2024
----------	---------------------	------------